



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Autógrafo nº. 2285

(Projeto de Lei nº. 17/2004, dos vereadores Cristiano Antonio Guarasemin e Reginaldo Martins da Silva)

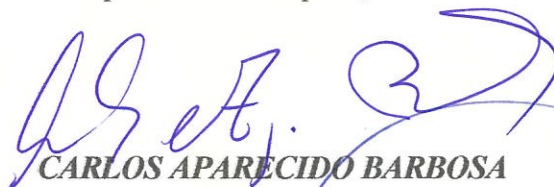
Dá denominação de "Martha Salibe Abrahão" ao Centro de Educação Infantil, localizado no Jardim Progresso, Município de Cordeirópolis, conforme especifica.

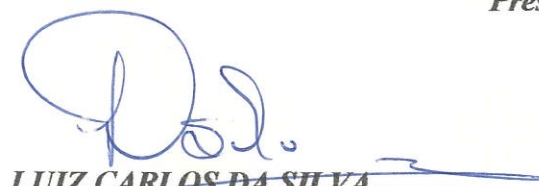
A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

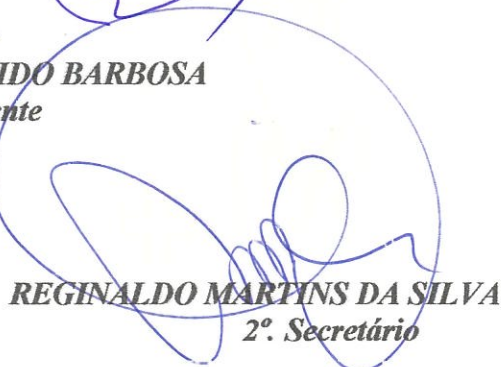
Art. 1º - Passa a denominar-se de "Martha Salibe Abrahão" o Centro de Educação Infantil, localizado a Rua José Oliva Del Teso, Bairro Jardim Progresso, município de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 19 de maio de 2004.


CARLOS APARECIDO BARBOSA
Presidente


LUIZ CARLOS DA SILVA
1º. Secretário


REGINALDO MARTINS DA SILVA
2º. Secretário